



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

PORTARIA Nº 437, de 2018.

Dá nova redação ao art. 4º, da Portaria nº 766/2017, que constitui a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica para o processo de Monitoramento e Avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício SEDUC nº 273/2018,

RESOLVE:

I-Dar nova redação ao artigo 4º, da Portaria nº 766, de 19 de junho de 2017, que constitui a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica para o processo de Monitoramento e Avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências, mantendo-se os efeitos, conforme segue:

“Art. 4º A Equipe Técnica será composta dos seguintes membros:

- Luciana Aparecida Moreira Sisti – R.G. nº 25.403.658-2;
- Marilza Aparecida Strasser Scheltinga – R.G. nº 19.948.595-1.

Parágrafo único. Fica designada Ilma Carla Lopes Gomes Manhani, indicada pela Secretaria de Educação como Coordenadora Geral do processo de monitoramento e avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de outubro de 2017.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 22 de março de 2018.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

  
VALDIR ANTONIO PARISI  
Secretário de Governo